



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 218/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Concede progressão funcional de Mérito
a servidora Paula Graciele Silvestre Lucas*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a servidora PAULA GRACIELE SILVESTRE LUCAS, SIAPE 2227382, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que o considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO;
SITUAÇÃO ATUAL: D-202;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-203;
VIGÊNCIA: **18/05/2018**
PROCESSO: 23225.000212/2017-12

Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora